



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 070/2022

**Autoriza a Expansão do
Perímetro Urbano do
Município e dá outras
providências.**

Art. 1º Inclui no perímetro da Zona Urbana do Município uma área de terras com 20.000,00m², para fins de ampliação do perímetro industrial de Tupandi e unificação ao perímetro urbano, estando esta fração de terras dentro de área maior já urbanizada pertencente a matrícula nº 36.824 da Comarca de São Sebastião do Caí/RS; conforme mapa anexo.

Art. 2º A área constante no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei deverá ser destinada para expansão da área industrial já pertencente ao Grupo K1.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 09 de agosto de 2022.

BRUNO JUNGES
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 070, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**Exmo. Sr.
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 070/2022, que "Autoriza a Expansão do Perímetro Urbano do Município e dá outras providências."

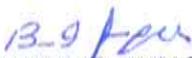
A área objeto deste Projeto de Lei possui uma área total de 143.000,00m², de propriedade da empresa Grupo K1 S.A, no qual 123.200,00m² já se encontram dentro do perímetro urbano industrial do Município.

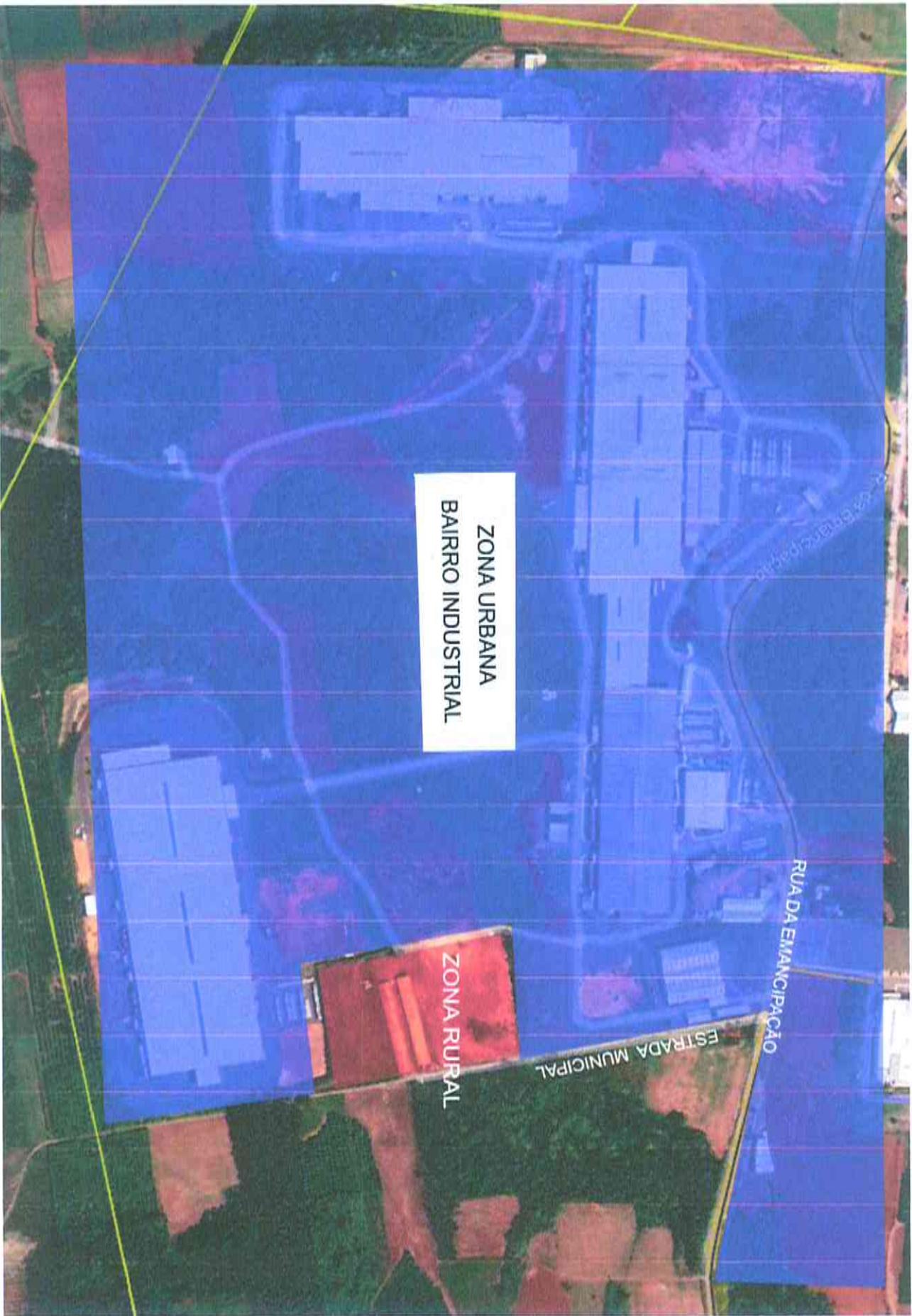
Ocorre que os 20.000,00m² restantes desta área, ainda se encontram em zona rural, uma vez que o antigo proprietário desta pequena fração utilizava a local para criação de aves – avicultura. Ocorre que esta atividade fora encerrada e, inclusive, as estruturas dos galpões já foram demolidas.

Recentemente, a empresa Grupo K1 adquiriu essa fração de terras, no intuito de utilizá-la para ampliação industrial, motivo este que justifica o encaminhamento deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Edis, reiterando nossos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



ZONA URBANA
BAIRRO INDUSTRIAL

ZONA RURAL

RUA DA EMANCIPAÇÃO
ESTRADA MUNICIPAL



EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO INDUSTRIAL
A:20.000,00m²



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 38.929



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fig. 1 matrícula

São Sebastião do Cai, 28 de setembro de 2021

38.929

Matrícula

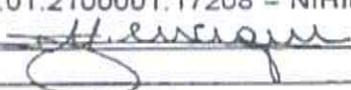
IMÓVEL: Um terreno urbano com área de **15.983,22m²**, sem benfeitorias, situado Rodovia ERS 415, esquina com a Estrada Municipal, em quarteirão indefinido, no município de Tupandi/RS, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição no ponto 1, localizado junto a divisa da propriedade de Móveis K1 Ltda (Matrícula nº 25.788) com o alinhamento da ERS 415, com ângulo interno de 103°45'38", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 94,00 metros, confronta ao NORTE, com a Rodovia ERS 415; do ponto 2, com ângulo interno de 67°32'48", segue para o ponto 3, sentido norte-sul, na extensão de 237,13 metros, confronta ao OESTE, com a Estrada Municipal; do ponto 3, com ângulo interno de 91°19'17", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 55,93 metros, confronta ao SUL, com propriedade de Ana Maria Hartmann (Matrícula nº 7.149, Ofício de Feliz/RS); e do ponto 4, com ângulo interno de 97°22'17", segue para o ponto 1, de origem, sentido sul-norte, na extensão de 204,86 metros, confronta ao LESTE, com propriedade de Móveis K1 Ltda (Matrícula nº 25.788), encerrando a descrição com o perímetro de 591,92 metros.

PROPRIETÁRIO: GRUPO K1 S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 00.912.882/0001-61, com sede na Rua da Emancipação, nº 2000, Bairro Industrial, na cidade de Tupandi-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 25.790 do livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 27 de maio de 2008.

PROTOCOLO: Nº 90.510, do Livro 1-I, de 03/09/2021.

Emolumentos: R\$ 27,20. SeloDigital: 0295.03.2100007.01124 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.17208 = NIHIL.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

R-1-38.929: Em 28 de setembro de 2021

DESAPROPRIAÇÃO

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE TUPANDI, inscrito no CNPJ sob nº 92.122.712/0001-00, com sede na Avenida Salvador, nº 1919, Bairro Centro, na cidade de Tupandi-RS, devidamente autorizado pelo Decreto nº 992, de 17 de agosto de 2021, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Hilário Junges, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 181.759.020-00, portador do RG nº (continua no verso)

Continua na Próxima Página ->

Continuação da Página Anterior ~~~~~



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fis. 1v verso

1027978236-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Salvador, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Tupandi-RS.

EXPROPRIADO: GRUPO K1 S.A., já qualificado, representado pelo diretor presidente CARLOS LUIZ SOST, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 446.587.100-72, filho de Oscar Valentim Sost e de Ilonia Therezinha Sost, residente e domiciliado na Rua Afonso Jorge Ledur, nº 740, Bairro Paraíso do Vale, na cidade de Bom Princípio-RS; e pelo vice-diretor presidente CELSO THEISEN, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 467.759.270-53, portador do RG nº 9035740928-SSP/RS, filho de Afonso Theisen e de Hilda Theisen, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 648, Bairro Centro, na cidade de Tupandi-RS.

IMÓVEL: O imóvel com área de 15.983,22m², sem benfeitorias, já descrito nesta matrícula.

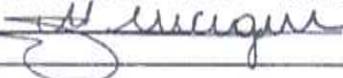
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (Guia ITBI nº 99/2021).

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS: Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida no site da Secretaria da Receita Federal, aos 28 de setembro de 2021, sob o código de controle 5436.14FC.8E0A.BD1E, com validade até 27 de março de 2022.

TÍTULO: Escritura pública de desapropriação amigável nº 4.720, lavrada aos 02 de setembro de 2021, às folhas 72/73v do Livro 45 de Transmissões, no Tabelionato de Notas de Tupandi-RS.

PROTOCOLO: Nº 90.510, do Livro 1-I, de 03/09/2021.

Emolumentos: R\$ 2.116,30. SeloDigital: 0295.09.2100001.00151 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.17209 = NIHIL.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPANHO EM BRANCO

(continua na folha)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

São Sebastião do Caí-RS, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022, às 13:13:07
 Certidão Matrícula 38.029 - 2 páginas - R\$ 16,50 (0295.03.2100007.03736 = NIHIL)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0295.02.2100006.15413 = NIHIL)
Total: R\$ 27,80


 Thais Aline Koch - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
 099523 53 2022 00002570 01